

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2022**

Código registro TCE: 6114B468AC334556A755209B499C4010E1C34094

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇAS PARA O EVENTO “2 FESTA DO AGRICULTOR”

1) Objetivando a contratação do objeto supracitado, com utilização de verba no valor máximo de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais) por requerimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Marylucy Bonassa Setti. Encaminhado então, ao Procurador Geral do Município de Macieira, o Sr. Dr. Imar Rocha, o qual dispõe em parecer: a razão da escolha do fornecedor e a justificativa da Secretaria solicitante posteriormente analisam as condições da empresa indicada, os orçamentos e comparativos de preços, e levanta informações sobre a determinação dos valores do objeto, concluindo que o preço está de acordo com o mercado. Menciona o procurador, a necessidade de contratação imediata, e aponta a legislação aplicável, em sendo art. 24, II, dispensa de licitação fundada no valor menor que o estabelecido pela Lei 8.666/99.

2) Diante do parecer jurídico, esta comissão postulou à mesma a possibilidade da contratação se dar sob forma de dispensa de licitação, havendo um dispêndio injustificável de recursos públicos para a realização de procedimento licitatório, e impossibilidade de tempo hábil para processo licitatório diferente da dispensa, tendo em vista a data do evento (01.05.2022), diante do disposto no Parecer Jurídico do Procurador do Município, vimos informar que:

3) Esta Comissão chegou à conclusão de que a contratação, pelo menor preço, deverá ser realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo o fornecedor: MALIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ 09.677.321/0001-08, como segue:

a) analisada à pesquisa de preços efetuada pela Secretaria solicitante, para a contratação de empresa especializada na segurança do evento a “2º Festa do Agricultor” nos dias 31.07.2022 e 31.07.2022: se verificou:

I. a juntada de 03 (três) orçamentos/propostas recebidas diretamente de fornecedores:

<b>MALIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>SWOT SEGURANÇA</b>	<b>JOVIL SEGURANÇA PRIVADA</b>
R\$ 16.080,00	R\$ 23.263,00	R\$ 24.403,50

II. a juntada de 02 (duas) notas fiscais do fornecedor, “MALIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”, de prestações de serviços a entes públicos, quando ainda atuava como pessoa física:

<b>NOTA FISCAL 400 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRAIBURGO</b>	<b>NOTA FISCAL 537 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDEIRENSE</b>
R\$ 12.090,00	R\$ 3.828,00
<b>NOTA FISCAL 124 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO</b>	
R\$ 650,00	

A Comissão entende portanto, que os valores encontrados de períodos mais remotos, podem ser considerados para justificar os valores orçados pelo fornecedor vencedor (R\$ 16.080,00), tendo em vista a

paralisação de todos os eventos públicos em razão da pandemia, não sendo realmente encontradas contratações recentes, valores estes, que sofreram no decorrer do tempo, inflação, e custos aumentados como, o combustível.

E que para fornecimento do objeto, sendo este o menor valor orçado, conforme constante nos autos, e diante do disposto pelo artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93, solicitamos de o PREFEITO MUNICIPAL digne-se em:

**RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a execução direta da mencionada empresa fornecedora.**

Macieira, 15 de julho de 2022.

ATENCIOSAMENTE,  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

**GABRIEL DE OLIVEIRA PINTO – PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**JOSÉ DE JESUS ANTUNES  
SECRETÁRIO**

**ALZIRA LOCATELLI  
MEMBRO**